

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as).

3. **OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº 2018/4114/4147/02874.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.

5. **VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo

Manaus, 16 de dezembro de 2019.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

CONCEDER

## SEMED – SEDE

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	KATIA GARCIA PRAIA DA SILVA	123.815-9 A	4.937,58	01/02/2014	20/05/2014
2	KATIA GARCIA PRAIA DA SILVA	123.815-9 A	4.937,58	12/12/2014	31/12/2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	KATIA GARCIA PRAIA DA SILVA	123.815-9 A	4.937,58	01/02/2015	31/05/2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	KATIA GARCIA PRAIA DA SILVA	123.815-9 A	4.937,58	01/02/2016	12/12/2016

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 031/CME/2019  
APROVADA EM 05.12.2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n. 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

**CONSIDERANDO** o Processo n. 047/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 033/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Albuquerque de Souza e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 05.12.2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os Calendários Escolares Especiais 2019 de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Adelaide Tavares de Macêdo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

## SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 05 de dezembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus

## ANEXOS

## EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Férias anuais: 02 a 31.01.2019;
- Início do Ano Escolar: 01.02.2019;
- Jornada pedagógica: 01 e 04.02.2019;
- Início do ano Letivo: 06.02.2019;
- Período de Paralisação (reforma): 03.07.2019 a 25.07.2019;
- Planejamento: 05.02.22.03;07.05;19.06;10.08;14.09;23.10 e 23.11.2019;
- Reinício do Ano Letivo: 29.07.2019;
- Sábados Letivos: 03.10.17.24 e 31.08;14.21 e 28.09;05.19 e 26.10;09.16.23 e 30.11;07 e 14.12.2019;
- Recesso Escolar: 22.06 a 02.07 e 27 a 31.12.2019;
- Término do Ano Letivo: 20.12.2019;
- Término do Ano Escolar: 26.12.2019;
- Total de dias/horas anuais: 200 / 800horas.

## ENSINO FUNDAMENTAL:

- Início do Ano Escolar: 01.02.2019;
- Jornada pedagógica: 01 e 04.02.2019;
- Início do ano Letivo: 06.02.2019;
- Período de Paralisação (reforma): 03.07.2019 a 25.07.2019;
- Planejamento: 05.02.22.03;07.05;19.06;10.08;14.09;23.10 e 23.11.2019;
- Reinício do Ano Letivo: 29.07.2019;
- Sábados Letivos: 03.10.17.24 e 31.08;14.21 e 28.09;05.19 e 26.10;09.16.23 e 30.11;07.14 e 21.12.2019;
- Recesso Escolar: 22.06 a 02.07 e 26.29.12.2019;
- Recuperação: 19.20 e 21.12.2019;
- Término do Ano Letivo: 18.12.2019;
- Término do Ano Escolar: 23.12.2019;
- Total de dias/horas anuais: 200 / 800horas

RESOLUÇÃO Nº 033/CME/2019  
APROVADA EM 12.12.2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n. 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o Processo n. 065/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 033/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 12.12.2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental da Escola Municipal Ana Maria de Souza Barros;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 12 de dezembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus